

### 8.3.4.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

#### Despesa

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano

2013

Disposições Legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. b)	A.D.E.C.A.S.	7.748,32	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	ADESVAL-ASS.DESENV.SOCIAL ARCOS VALDEVEZ	120.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	ASS. PAIS AGRUPAMENTO ESCOLAS VALDEVEZ	22.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. b)	ASS.REC.CULTURAL"OS BRAVOS DE S.VICENTE"	1.750,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	ASSOC. RECREATIVA CULTURAL DE AGUIÁ	15.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	ASSOC. SOCIO-CULTURAL REC. SISTELO	25.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. b)	ASSOCIAÇ.JUVENIL BOMBOS/CANTARES VALE	6.969,15	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. b)	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÁ-ASS. CULT. DESP.	3.139,76	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. b)	ASSOCIAÇÃO REC.CULT. AMIGOS DE OLIVEIRA	7.675,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. b)	ASSOCIAÇÃO REC.E CULTURAL DE GUILHADESES	7.926,22	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE PAÇO	163.276,48	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO VALE	2.500,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	ASSOCIAÇÃO SOC.REC.JUVENTUDE VILA FONCHE	13.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	CENTRO PAROQUIAL SOCIAL STA MARIA GRADE	10.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. b)	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S.JORGE	1.500,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. b)	CLUBE NÁUTICO DE ARCOS DE VALDEVEZ	7.917,50	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	20.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	EPRALIMA - ESCOLA PROFISSIONAL ALTO LIMA	174.750,36	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	FÁB.IGREJA PAR. S.JOÃO BAPTISTA RIO FRIO	4.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	FÁBRICA IGREJA DIVINO SALVADOR GAVIEIRA	5.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	FÁBRICA IGREJA PAR.DIV.SALV. DE SABADIM	7.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL ARCOS(SALVADOR)	100.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	FÁBRICA IGREJA SANTA MARIA DE VILELA	10.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	FÁBRICA IGTREJA PAROQUIAL FREG. COUTO	5.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. c)	FERNANDO PEREIRA DE BRITO E ESPOSA	10.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DA GAVIEIRA	43.964,63	

### 8.3.4.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

#### Despesa

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano

2013

Disposições Legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DA MIRANDA	60.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE ABOIM DAS CHOÇAS	4.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE AGUIã	43.535,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE ÁLVORA	22.300,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE AZERE	38.420,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE CABANA MAIOR	12.656,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE CABREIRO	41.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE CARRALCOVA	4.784,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE CENDUFE	43.513,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE EIRAS	71.370,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE ERMELO	29.243,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE EXTREMO	21.520,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE GIELA	57.590,00	

### 8.3.4.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

#### Despesa

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano 2013

Disposições Legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE GONDORIZ	6.093,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE GRADE	85.500,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE GUILHADESES	14.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE JOLDA (S.PAIO)	28.170,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE LOUREDA	8.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE MEI	49.223,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE MONTE REDONDO	66.193,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE OLIVEIRA	34.500,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE PAÇÔ	1.404,56	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE PADREIRO (SALVADOR)	51.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE PADROSO	16.913,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE PORTELA	7.192,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE PROZELO	74.205,00	

### 8.3.4.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

#### Despesa

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano

2013

Disposições Legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE RIO DE MOÍNHOS	37.017,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE RIO FRIO	15.247,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE S.COSME E S.DAMIÃO	27.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE S.JORGE	52.445,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE SÁ	25.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE SABADIM	27.178,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE SANTAR	4.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE SENHAREI	19.500,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE SISTELO	5.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE SOAJÓ	20.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE SOUTO	20.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE TABAÇÔ	12.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE TÁVORA (S.VICENTE)	16.000,00	

### 8.3.4.2 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

#### Despesa

MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

Ano

2013

Disposições Legais (1)	Entidade beneficiária (2)	Transferências efectuadas (3)	Observações (4)
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE TÁVORA (STA.MARIA)	64.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE VILA FONCHE	11.889,21	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DE VILELA	15.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DO COUTO	39.640,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA DO VALE	39.311,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº6 al. b); Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 66	FREGUESIA PADREIRO (STA.CRISTINA)	8.121,26	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. c)	GRACINDA RODRIGUES BRANCO GALVÃO	7.500,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. c)	MARIA CUSTÓDIA AMORIM MAGALHÃES	3.330,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. c)	MARIA DA LUZ ARAÚJO G. REBELO E MARIDO	8.237,40	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. c)	MARIA DOS PRAZERES MACIEL RODRIGUES	2.410,34	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. c)	MARIA PURIFICAÇÃO C. FERNANDES E MARIDO	4.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a)	MOTO CLUBE DE ARCOS DE VALDEVEZ	20.000,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. b)	RANCHO TÍPICO E FOLCLÓRICO DE VILELA	6.750,00	
Lei nº 169/99 de 18/09-Art. 64 nº4 al. a) e b)	SOCIEDADE MUSICAL DE ARCOS DE VALDEVEZ	14.350,14	
<b>Total.....</b>		<b>2.212.368,33</b>	